

## FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

### EDITAL Nº 018/2022/DG/CEST

A **FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE de São Luís, considerando as disposições da legislação em vigor, torna público que prorrogou a data de matrícula e início no **Curso de Especialização em Tricologia e Terapia Capilar**, objeto do **Edital 024/2021/DG/CEST**.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão prorrogadas **até o dia 03/09/2022**.
- 1.2. As inscrições de que trata o item anterior serão realizadas preferencialmente via *on-line* pelo site da Faculdade ([www.cest.edu.br](http://www.cest.edu.br)).
- 1.3.1. A documentação necessária, conforme estabelecido no Edital nº 024/2020/DG/CEST, deve ser anexada preferencialmente em formato pdf.
- 1.3. No caso do candidato ter quaisquer dificuldades de acesso ao site, a inscrição será realizada presencialmente, **até o dia 03/09/2022**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, na **Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha – CEST**, situada na Avenida Casemiro Júnior Nº 12 – Anil – São Luís – MA, fone (98) 3213-8008.

#### 2. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 2.1 Serão oferecidas 36 (trinta e seis) vagas para o **Curso de Especialização em Tricologia e Terapia Capilar**.
- 2.2 O Curso funcionará com aulas quinzenais, às quintas-feiras e sextas feiras, no horário das 13h30min às 17h50min e, aos sábados, das 8h às 12h20min.
- 2.3 Esta periodicidade poderá sofrer alteração, no caso de professor de outra localidade ou por fator superveniente.
- 2.4 Em caso de normativa legal emitida pelas autoridades educacionais e sanitárias que prorrogue a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, tendo em vista a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19 ainda vigente, a Faculdade Santa Terezinha – CEST continuará desenvolvendo as aulas e atividades de forma remota naqueles componentes eminentemente teóricos e, de forma híbrida, conjugando remoto e presencial, naqueles componentes teórico-práticos.

#### 3. DO INVESTIMENTO

- 3.1 Matrícula + 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), para ex-alunos e conveniados, para pagamento até o dia 03 de cada mês.

**3.2** Matrícula + 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), para os demais interessados, para pagamento até o dia 03 de cada mês.

**3.3** Tabela de valores, datas de vencimento e rematrícula.

Parcelas	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês (para ex-alunos, conveniados)*	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês (para ex-alunos, conveniados)**	Valor p/ pgto. até 03 de cada mês(demais interessados)***	Valor p/ pgto. até 08 de cada mês****	Valor p/ pgto. após 08 de cada mês*****	Vencimento
1ª	R\$ 396,00	R\$ 420,75	R\$ 445,50	R\$ 470,25	R\$ 495,00	<b>MATRÍCULA</b>
2ª	R\$ 396,00	R\$ 420,75	R\$ 445,50	R\$ 470,25	R\$ 495,00	03/10/2022
3ª	R\$ 396,00	R\$ 420,75	R\$ 445,50	R\$ 470,25	R\$ 495,00	03/11/2022
4ª	R\$ 396,00	R\$ 420,75	R\$ 445,50	R\$ 470,25	R\$ 495,00	03/12/2022
5ª	R\$ 396,00	R\$ 420,75	R\$ 445,50	R\$ 470,25	R\$ 495,00	03/01/2023
6ª	R\$ 396,00	R\$ 420,75	R\$ 445,50	R\$ 470,25	R\$ 495,00	03/02/2023
7ª	R\$ 396,00	R\$ 420,75	R\$ 445,50	R\$ 470,25	R\$ 495,00	<b>03/03/2023 REMATRÍCULA</b>
8ª	R\$ 396,00	R\$ 420,75	R\$ 445,50	R\$ 470,25	R\$ 495,00	03/04/2023
9ª	R\$ 396,00	R\$ 420,75	R\$ 445,50	R\$ 470,25	R\$ 495,00	03/05/2023
10ª	R\$ 396,00	R\$ 420,75	R\$ 445,50	R\$ 470,25	R\$ 495,00	03/06/2023
11ª	R\$ 396,00	R\$ 420,75	R\$ 445,50	R\$ 470,25	R\$ 495,00	03/07/2023
12ª	R\$ 396,00	R\$ 420,75	R\$ 445,50	R\$ 470,25	R\$ 495,00	03/08/2023
13ª	R\$ 396,00	R\$ 420,75	R\$ 445,50	R\$ 470,25	R\$ 495,00	03/09/2023

\* Desconto de 10% para ex-alunos do CEST e conveniados, mais desconto de incentivo à adimplência de 10% para pagamentos até o dia 03 de cada mês.

\*\* Desconto de incentivo à adimplência de 15%, para ex-alunos e conveniados para pagamentos até o dia 08 de cada mês.

\*\*\* Desconto de incentivo à adimplência de 10%, para os demais interessados, para pagamentos até o dia 03 de cada mês.

\*\*\*\* Desconto de incentivo à adimplência de 5%, para os demais interessados, para pagamentos até o dia 08 de cada mês.

\*\*\*\*\* Valor para pagamentos após o dia 08 de cada mês, mais atualização monetária.

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1** O Curso tem início previsto para setembro/2022 e término dos módulos para setembro/2023.

**4.2** Os demais itens constantes do Edital Nº **024/2021/DG/CEST** permanecem inalterados.

São Luís (MA), 03 de maio de 2022.

**Prof. Ma. Maria de Nazareth Mendes**  
**Diretora Geral**